PORTARIA MCTI Nº 465, DE 23 DE MAIO DE 2013

Aprova a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização e Animais para fins Científicos e Didáticos - DBCA.

O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º. Fica aprovada a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos - DBCA, cujo inteiro teor encontra-se publicado em http://concea.mct.gov.br .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUP
DOU 27/05/2013 – SEÇÃO 01 – PAGINA 07